

HOMOLOGADO à: A empresa, A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO (APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 16.793.035/0001-65, com sede na Rua Sussego, 152, Conjunto Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas/MA, CEP: 65690-000 os seus melhores preços, ordem e valores que constam no sistema, no valor total de R\$ 3.761.851,37 (três milhões e setecentos e sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos). Publique-se este. Sítio Novo - MA, aos 10 dias do mês de Outubro de 2024. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: SZrfWc2ACXgZ

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 007/2024 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 007/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001. 040/2024-SINFRA) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. RESULTADO - Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SINFRÁ que nos autos do certame em epígrafe fora declarada vencedora do certame, tendo sido o objeto ADJUDICADO e HOMOLOGADO à: A empresa, I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.226.913/0001-38, com sede na Avenida Arthur Costa e Silva, nº 547, Bairro Cidade Nova, João Lisboa - MA, os seus melhores preços, ordem e valores que constam no sistema, no valor total de R\$ 722.264,25 (setecentos e vinte e dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme planilha final reajustada anexa ao processo. Publique-se este. Sítio Novo - MA, 10 de Outubro de 2024. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

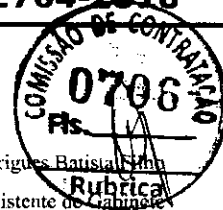
Código identificador: SBnjCUIGTBU

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 007/2024 - CONTRATO Nº 126/2024 - SINFRÁ.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SEC.MUN. INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 007/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.040/2024-SINFRA - EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 126/2024 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito. CONTRATADO: I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.XXX.XXX/0001-38, com sede na Avenida Arthur Costa e Silva, nº 547, Bairro Cidade Nova, João Lisboa - MA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. Lei Federal 14.133/21 e suas alterações; O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/10/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII) Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 15.451.0501.3101.0000 - Pavimentação/Recuperação de Vias Urbanas Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 700 - Outras Transferências De Convênios Ou Instrumentos Congêneres Da União CAIXA - CONTRATO DE REPASSE OGU M CIDADES 955195/2023 - OPERAÇÃO 1092571-74 Valor: 722.264,25 (setecentos e vinte e dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Sítio Novo-Maranhão, 14 de Outubro de 2024. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES





Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista

Assistente de Gabinete

Código identificador: xvlbnkfktez20241014151043

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, por intermédio da SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almida s/n, Centro, neste ato representado(a) pelo Sr. RAIMUNDO NETO ALVES BILIO, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, nomeado(a) pela Portaria nº 069/2021 - GP de 04 de JANEIRO de 2021, publicada no Diário Oficial do Município aos de 28 de Janeiro de 2021, portador do CPF/MF Nº 734.383.913-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica, para Registro De Preços nº 006/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão aos 23/08/2024, Processo Administrativo Nº 001.001.039/2024-SINFRA, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2024 (SRP), sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, especificado(s) no(s) item(ns) constante (s) do Termo de Referência, anexo do edital CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2024 (SRP) que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: ITEM

DESCRIÇÃO FORNECEDOR: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.793.035/0001-65, com sede na Rua Sussego, 152, Quadra 16, Conjunto Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas-MA. CFP: 65690-000; REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO, CPF: 880.924.703-59; E-mail: apxconstruoesch@outlook.com ; Telefone: (99) 98114-3697; Dados bancários: BCO DO BRASIL/A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP - AGÊNCIA: 13129/CONTA: 23752-3. 1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA UNIDADE VALOR OBRA 3.847.600,00 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S) O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO; Além do gerenciador, não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares. Vedação a acréscimo de quantitativos É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o Regime de empreitada por preço unitário, objetivando: formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para a prefeitura municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 24 de outubro de 2024, às 08h00min, através da plataforma: <http://portalbomjesusdasselvas.ma.gov.br/>, demais informações no e-mail cp12023@bomjesusdasselvas.ma.gov.br

Bom Jesus das Selvas/MA, 10 de outubro de 2024.
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL do Contrato Administrativo Nº 060/2016, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação do Município de Cedral, e a empresa Andrade Variedades e Construção LTDA - LPP. OBJETO DA RESCISÃO: Conclusão das obras de 02 (duas) quadras escolares cobertas nos POVADOS PARATI e SANTANINHA. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 78, Incisos I, II e V da Lei Federal nº. 8.666/93. ELIELENE ROSA CUBA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024-SRP**

Pregão Eletrônico nº 039/2024-SRP. Processo Adm. nº 4232/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Materiais, Insumos e Equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadina/MA. Abertura: 29/10/2024 às 08:00h; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Sítio de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina - MA - CEP: 65.500-000. E-mail: cpichapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoainformacao/licitacao/tce> e <https://app.tuema.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento>

Chapadina/MA, 10 de Outubro de 2024.
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 1604/2021/TP/06. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa MGK CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 06.146.905/0001/50 OBJETO obras para implantação de 40 melhorias sanitárias domiciliares nos povoados: curralinho e poço de pedra no município de Duque Bacelar de acordo com as especificações constantes do projeto Básico - Anexo I. O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Vigesima Setima do contrato nº 1604/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução das obras por mais 08 meses, a partir do dia 28/12/2023 até 28/08/2024, nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas. SIGNATÁRIOS Sr Bismarck Sautia Guimarães, CPF nº XXX 032.181-XX, pela CONTRATADA e o Sr. Robert Ottoni Furtado Oliveira, CPF nº XXX.961.273-XX, ordenador de despesas pela CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2022 do Contrato nº 01300401/2021, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA e a empresa ENTEC ENGENHARIA EIRELI. Espécie: Termo Aditivo. Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução dos serviços de melhorias sanitárias domiciliares a serem implantadas na zona periférica do município de Marajá do SENA - MA. Prazo Aditivo: 180 (cento e oitenta) dias. Data da Assinatura: 22 de abril de 2022. Ratificação: Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Lindomar Lima de Araújo, Prefeito Municipal de Marajá do SENA.

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2022 do Contrato nº 01300401/2021, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA e a empresa ENTEC ENGENHARIA EIRELI. Espécie: Termo Aditivo. Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução dos serviços de melhorias sanitárias domiciliares a serem implantadas na zona periférica do município de Marajá do SENA - MA. Prazo Aditivo: 180 (cento e oitenta) dias. Data da Assinatura: 18 de outubro de 2022. Ratificação: Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Lindomar Lima de Araújo, Prefeito Municipal de Marajá do SENA.

Extrato de Termo Aditivo nº 003/2023 do Contrato nº 01300401/2021, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA e a empresa ENTEC ENGENHARIA EIRELI. Espécie: Termo Aditivo. Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução dos serviços de melhorias sanitárias domiciliares a serem implantadas na zona periférica do município de Marajá do SENA - MA. Prazo Aditivo: 180 (cento e oitenta) dias. Data da Assinatura: 13 de abril de 2023. Ratificação: Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Lindomar Lima de Araújo, Prefeito Municipal de Marajá do SENA.

Extrato de Termo Aditivo nº 004/2023 do Contrato nº 01300401/2021, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA e a empresa ENTEC ENGENHARIA EIRELI. Espécie: Termo Aditivo. Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução dos serviços de melhorias sanitárias domiciliares a serem implantadas na zona periférica do município de Marajá do SENA - MA. Prazo Aditivo: 180 (cento e oitenta) dias. Data da Assinatura: 06 de outubro de 2023. Ratificação: Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Lindomar Lima de Araújo, Prefeito Municipal de Marajá do SENA.

Extrato de Termo Aditivo nº 005/2024 do Contrato nº 01300401/2021, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA e a empresa ENTEC ENGENHARIA EIRELI. Espécie: Termo Aditivo. Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução dos serviços de melhorias sanitárias domiciliares a serem implantadas na zona periférica do município de Marajá do SENA - MA. Prazo Aditivo: 180 (cento e oitenta) dias. Data da Assinatura: 02 de abril de 2024. Ratificação: Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Lindomar Lima de Araújo, Prefeito Municipal de Marajá do SENA.

O presente documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 053020741015002466.

Extrato de Termo Aditivo nº 006/2024 do Contrato nº 01300401/2021, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA e a empresa ENTEC ENGENHARIA EIRELI. Espécie: Termo Aditivo. Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução dos serviços de melhorias sanitárias domiciliares a serem implantadas na zona periférica do município de Marajá do SENA - MA. Prazo Aditivo: 180 (cento e oitenta) dias. Data da Assinatura: 22 de abril de 2022. Ratificação: Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Lindomar Lima de Araújo, Prefeito Municipal de Marajá do SENA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**RETIFICAÇÃO**

No Extrato do Contrato Nº CP 008/2023-001, PARTES: Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-MA, CNPJ 12.553.806/0001-96 e a empresa TX Falcão Engenharia Ltda, CNPJ 33.233.906/0001-05, representada Por Antônio Teixeira Neto, Publicado no DOU Nº 202, de 24/10/2023, Seção 3, Página 207, Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, Conforme Convenio Nº 03176/2022 Ministério das Cidades/CAIXA, em Apoio as Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-MA, ratificando a Clausula Décima Sexta do Contrato, Onde se Lê: Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias, após a emissão da Ordem de Serviços, Leia-se: Prazo de Execução: 17 (doze) meses, após a emissão da Ordem de Serviços, e Onde se Lê: Prazo de Vigência 31/12/2023, Leia-se: Prazo de Vigência: 12 (doze) Meses, após a data de assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.002.040/2024-SINFRA CONTRATO Nº 0126/2024 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64, com sede administrativa na Av. Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, CONTRATADO: I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.XXX.XXX/0001-38, com sede na Avenida Arthur Costa e Silva, nº 547, Bairro Cidade Nova, João Lisboa - MA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. Lei Federal 14.133/21 e suas alterações. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/10/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 15.451.0501.3101.0000 - Pavimentação/Recuperação de Vias Urbanas Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 700 - Outras Transferências de Convênios Ou Instrumentos Congêneres Da União CAIXA - CONTRATO DE REPASSE OGU M CIDADES 955195/2023 - OPERAÇÃO 1092571-74 Valor total do contrato: 722.264,75 (setecentos e vinte e dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024**

ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.040/2024-SINFRA) - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. RESULTADO - Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SINFRRA que nos autos do certame em epígrafe fora declarada vencedora do certame, tendo sido o objeto ADJUDICADO e HOMOLOGADO a: A empresa, I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.XXX.XXX/0001-38, com sede na Avenida Arthur Costa e Silva, nº 547, Bairro Cidade Nova, João Lisboa - MA, os seus melhores preços, ordem e valores que constam no sistema, no valor total de R\$ 722.264,75 (setecentos e vinte e dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme planilha final reajustada anexa ao processo.

Sítio Novo - MA, 10 de Outubro de 2024.
ANTONIO COELHO RODRIGUES.
Prefeito

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2024 - SRP**

ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 - SRP (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.039/2024-SINFRA) - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. RESULTADO - Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO que nos autos do certame em epígrafe fora declarada vencedora do certame, tendo sido o objeto ADJUDICADO e HOMOLOGADO a: A empresa, A PEREIRA NASCIMENTO FILHO (APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 16.XXX.XXX/0001-65, com sede na Rua Sussengo, 152, Quadra 16, Conjunto Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas/MA, CEP: 65690-000 os seus melhores preços, ordem e valores que constam no sistema, no valor total de R\$ 3.761.851,37 (três milhões e setecentos e sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos). Publique-se este.

Sítio Novo - MA, 10 de Outubro de 2024.
ANTONIO COELHO RODRIGUES.
Prefeito

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/SRP (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.039/2024-SINFRA) - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/SRP (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.039/2024-SINFRA), REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, especificado(s) no(s) item(ns) constante (s) do Termo de Referência, anexo do edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 (SRP) que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Vencedor: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.XXX.XXX/0001-65, com sede na Rua Sussengo, 152, Quadra 16, Conjunto Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas-MA, CEP: 65690-000, com o valor global total de R\$ 3.761.851,37 (três milhões e setecentos e sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos), conforme planilha final reajustada anexa ao processo. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano. Assinada aos 11 de Outubro de 2024. Sítio Novo /MA. RAIMUNDO NETO ALVES BILIO Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano CNPJ sob o nº 05. XXX.XXX /0001-64 Representante Legal Do Órgão Gerenciador A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO CNPJ sob o nº 16.XXX.XXX/0001-65 ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO CPF nº 880.XXX.XXX-59 Representante Legal Do Fornecedor Registrado